ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 043/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA BODEBROWN LTDA,** localizada na Rua Carlos de Laet, nº 1.015, Bairro Vila Hauer, CEP 81.610-050, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ 8: 11.646.758, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 043/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**		
	473ml a 499ml	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**651ml a 750ml**
BODEBROWN CACAU IPA	14,90			
BODEBROWN DIVERSOS TIPOS	14,90	21,12	24,30	27,93
BODEBROWN ENCANTADAS IPA	13,90			
BODEBROWN GOL DE BICICLETA	12,80			
BODEBROWN MAGO DE HOUBLON	13,90			
BODEBROWN TROOPER	13,75			
BODEBROWN TROOPER BRASIL IPA	13,90			
DE BORA DIVERSOS TIPOS	14,90		24,30	

PRODUTO	EMBALAGENS	
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**	**PET**
	1000ml	**2501ml a 3000ml**
BODEBROWN TROOPER		19,29
CHOPP BODEBROWN (TODOS)	25,98	

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 043/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 27370.17302.05389.17674-34336.21216.64580.17950
CRC: 26.4919.3184

Verificado em 27/03/2020 16:26:00

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA BODEBROWN LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 27370.17302.05389.17674-34336.21216.64580.17950
CRC: 26.4919.3184
Verificado em 27/03/2020 16:26:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 043.2015 - BODEBROWN_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Samuel Crhistophe Cavalcanti Cabral	27/03/2020 11:04:02 GMT-03:00	87734206972	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:23:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 27370.17302.05389.17674-34336.21216.64580.17950 e CRC 26.4919.3184
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.